



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

ASSUNTO: Nota técnica conferida à INCIBRA.

EMPRESA: INCIBRA – Inovação Civil Brasileira.

Item 2:

A empresa não demonstrou conhecimento específico de cada município integrante das Microrregiões sobre a presença de Planos Municipais de Saneamento Básico. Conforme disposto em Edital explicitamente solicita-se “levantamento sobre a existência de planos municipais...”, assim, a empresa não respeitou instruções do Edital utilizando-se de critério próprio de apresentação através de agrupamento de informações.

Em trecho de recurso a empresa compreende a importância das informações conforme indicado em Edital, mas busca sobrepor-se às instruções: “Para tanto, é necessário avaliar a situação em cada um dos Municípios, sim, mas é fato que a apresentação dos dados de maneira agrupada atende muito mais ao objetivo da contratação do que a apresentação de lista”.

Conforme disposto em Edital, “A proposta técnica apresentada pela licitante será avaliada pela SIHS, que atribuirá uma nota conforme a pontuação e peso pré-estabelecidos. Cada item citado acima possui pontuação máxima de 10 pontos, distribuídos em subitens específicos, e pesos pré-estabelecidos de acordo com o grau de relevância, visando compatibilizar o conhecimento da área do objeto licitado e o corpo técnico a ser contratado. Mantêm-se a pontuação atribuída. Os critérios de pontuação utilizados foram previamente estabelecidos em Edital. Mantêm-se a pontuação atribuída para este item.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR DA LICITANTE

Item 3:

Será considerado o recurso, dando pontuação máxima a Licitante.

Nota Final: 8,8

Ana Emília Martins dos Santos
Presidente da Comissão